



ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DO
CONVITE Nº 002/2013

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2013, reuniu-se novamente a 3ª Subcomissão, constituída pela Portaria nº 11/2013, conforme disposto nos artigos. 1º, 3º, do Decreto Municipal nº 794/2013 de 07/02/2013, composta pelo Senhor Coordenador e demais membros, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços do **Convite n.º 002/2013**, objeto do processo n.º 52380235/2013, oriundo do Parque Mutirama de Goiânia, destinado à contratação de Empresa, especializada na confecção e montagem de bancos de eucalipto tratado, para atender o Parque Mutirama de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de documentação e das propostas de preços ocorreu no dia 10/07/2013. Iniciando os trabalhos a 3ª Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: PAR-IND e COM. DE MÓVEIS LTDA., LUCIENE MAIA DE PAULA (EPEX PLAYGROUDS) E CDC OLIVEIRA – ESTAÇÃO DA ALEGRIA. Em seguida, a 3ª Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 08 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **PAR-IND e COM. DE MÓVEIS LTDA., no valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil, e oitocentos reais)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a 3ª Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Francisco Ewerton de Fleury Curado
Coordenador

Edjane Martins de Siqueira
Vogal

Gilza Azevedo
Vogal

Patricia Aquino Silva
Vogal